

DECRETO Nº 4.998, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 16.175,91 (dezesseis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.175,91 (dezesseis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.998, DE 25 DE JULHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.604.267820049.2.054000	536	3390.39.00	170001	10.100,00	0,00
04.800.101220064.1.039000	583	4490.52.00	170001	6.075,91	0,00
14.310.041220125.2.200000	2074	3390.93.00	155300	0,00	16.175,91
Totais em R\$	- 6	= 1		16.175,91	16.175,91

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

A halia Nantes Junqueira Diretora de Gabinete Mat. 41/7607